

ALENCAR, RIBEIRO & SOMBRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

OUTORGANTE:

Antônio Pinheiro Neto, brasileiro, casado, autônomo, sem
endereço eletrônico, portador de RG nº 1501926-88 SSP/CE
e CPF 56.387.503-34, residente e domiciliado a Rua do
Cem, s/nº, Bairro Antônio Diego, Cidade de Redenção,
Estado do Ceará, CEP: 60.000-00.

OUTORGADOS: Dr. ABELMAR RIBEIRO DA CUNHA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 30.204, Dr. FABIO LIMA SOMBRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 27.447, e Dr. FRANCISCO WAGNER BARBOSA DE ALENCAR FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 29.811, todos com endereço profissional, à Rua Joaquim Nabuco, nº 2424, Sala 12, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-121, onde receberão intimações.

PODERES CONFERIDOS: O(s) Outorgante(s) confere(m) aos Outorgados amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*Ad Judicia*", para representá-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais cabíveis para a plena defesa dos interesses do Outorgante e acompanhando-o(s), conferindo-lhe(s) ainda poderes especiais para *receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica*, utilizando-se, ainda, os outorgados de todos os mecanismos oferecidos pelo sistema jurídico necessários ao desiderato colimado em cada postulação, de bem como outras que se fizerem necessárias para tanto, sendo certo que o presente patrocínio estende-se até a segunda instância, podendo os outorgados agir em conjunto ou separadamente, sendo-lhes facultado substabelecer esta para outro(s) advogado(s), com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso ao cumprimento do presente mandato valendo acrescentar, por derradeiro, que este mandato tem seu foco mais especificamente voltado para a defesa dos interesses do(s) outorgante(s) na esfera da Justiça Estadual, Federal e Trabalhista do Ceará.

Fortaleza - CE, 20 de dezembro de 2017.

Antônio Pinheiro Neto
OUTORGANTE(S)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

11-1

Antonio Pinheiro Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1401926-83 DATA 30-1-88

NOME ANTONIO PINHEIRO NETO

PAI/FILIAÇÃO Feliciano Manoel de Lima e Francisca Pinheiro de Lima

Mombaça CE. DATA 14-1-61

Cert. Cas. nº 3779. lv. B40. fls. 39
Cart. de Mombaça CE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29-02-63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
506.387.503-34

Nome
ANTONIO PINHEIRO NETO

Nascimento
14/01/1961

Nº DO CLIENTE
6669333-0
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro de Alencar, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza - CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.849-3

enel

SERIE B - M 404976851

Rota 19 27092 03 049400 - 6 Data de Emissão 28/09/2017

Nome IRACEMA DA SILVA PINHEIRO
End. Postal RU DO CERU 00000
ANTONIO DIOGO - REDENCAO -

Medidor 2744402 Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG/CPF/CNPJ 246025403-25 CGF
Nome do Responsável

DATAS
Mês de Referência Set/2017 Data de Apresentação 28/09/2017 Previsão Próxima Leitura 28/10/2017

DESCRIÇÃO DA CONTA DE FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto ACARAPE
Mês Jul/2017 EUSD 24,76
DICI - 8,00 P

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	DIC	FIC	DMIC	Padrão Individual			Apuração Individual		
						Mensal	Trfm.	Anual	Mensal	Trfm.	Anual
82,67	27,00%	22,32	5,43	10,86	21,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3,36	6,72	13,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3,11			0,00					

7354,4255,8053:E000,734E,6650,5A52,98F4

DO CONSUMO
Leit. Atual 4255 Leit. Anterior 4144 Const. 1,00 Consumo (KWh) 112 Cons. Incl. 0,00 Cons. Excl. 112 Tarifa (R\$/KWh) 0,73818 Valor (R\$) 82,67
28/09/17 28/09/17 31-DIAS 112 82,67

VALOR CONSUMO DO MES 82,67
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 10,88
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 3,50)

VENCIMENTO 10/10/2017 **TOTAL PAGAR (R\$)** 93,55

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

	Valor (R\$)
Energia	27,51
Transmissão	2,73
Distribuição	18,68
Encargos Setoriais	6,47
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	27,26
TOTAL	82,67

CONSUMO (KWh)

Mês	Consumo (KWh)
136	112
112	117
117	110
110	116
116	153
153	157
157	147
147	133
133	142
142	150
150	151
151	153

MED Bat Avo Jul Jun Ma Abr Mar Fev Jan Dez Nov Out

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
48,41	0,00	0

100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEGUINDO DO DÍGITO VERIFICADOR.

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 4,94 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:1,07% e COFINS:4,92%
(Art. 9 Párr. 100-2005 - ANEEL e Lei n. 10.537/02 e 10.533/03)

DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENCAO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENCAO

Pág. 1 de 1

Impressão em 02/10/2017 às 14:58

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 539 - 1475 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data / Hora da Comunicação: 02/10/2017 14:58:17

Data / Hora da Ocorrência: 05/03/2017 04:40:00

Endereço da Ocorrência: RUA TEREZA CRISTINA

Complemento:

Bairro:

Município: REDENCAO/CE

Ponto de Referência: PRÓXIMO À AGÊNCIA

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: ANTONIO PINHEIRO NETO

Nascimento:

CPF: 506.387.503-34

RG: 1501926 - 88

Orgão Emissor: SSP

UF: CE

Filiação: FRANCISCA PINHEIRO DE LIMA

FELICIANO MANUEL DE LIMA

Endereço: RUA DO CERU

Bairro: ANTONIO DIOGO

Município: REDENCAO/CE

CEP:

País: BRASIL

Telefone: (85) 9789-7962

Histórico

Que comparece a esta delegacia ANTONIO PINHEIRO NETO vítima de atropelamento noticiando que na data, hora e local acima descritos vinha empurrando um carrinho de geladeira quando um veículo marca/modelo fiat/uno way de propriedade de VIVIANE MENDES DOS SANTOS LEMOS de placas NNF 7429/CE de cor verde bateu na frente do carrinho do declarante; que foi socorrido pela pessoa que conduzia o veículo de nome ANTONIO WESLEY MORENO DA SILVA que prestou os primeiros socorros e acionou o SAMU, tendo sido a vítima conduzida pro hospital IJF em Fortaleza; que são testemunhas do ocorrido DANIEL SILVA MARTINS (vizinho do declarante) e RENAN SILVA OLIVEIRA (também vizinho do declarante); que se responsabiliza pelas informações prestadas e nada mais foi dito. //

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENCAO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

ISLANE SILVA SANTIAGO - MAT.: 301037-1-8

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Antonio Pinheiro Neto

VISTO DO DELEGADO(A):

ED CARLOS DE SOUSA LIMA - MAT.: 300815-1-X



INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

Registro de Atendimento Emergencial



Emitido em: 20/09/2017 15:18:51

Por: JOSE URBANO DA MOTA COELHO

REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL				DATA/HORA: 05/03/2017 06:15:53	
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE					
CNS: 706202094360867	NOME: ANTONIO PINHEIRO NETO			Registro: 5497587	
CPF: 50638750334	RG: 150192688	D. NASC: 14/01/1961	ESTADO CIVIL:	SEXO: M	RAÇA/COR: Parda
NOME DA MÃE: FRANCISCA PINHEIRO DE LIMA			NOME DO PAI: FELICIANO MANUEL DE LIMA		
TIPO DE LOGRADOURO: Rua	ENDEREÇO DO PACIENTE: CERU		Nº: 33	BAIRRO: ANTONIO DIOGO	
COMPLEMENTO:	TELEFONE CONTATO:	MUNICÍPIO: REDENCAO	UF: CE	CEP: 62791000	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL					
NOME: ROZIMEIRE		PARENTESCO: FILHA		TELEFONE:	
ACIDENTE DE TRABALHO					
TIPO DE VÍNCULO:	CBO DO EMPREGADO:	CNPJ DO EMPREGADOR:	COSIDO DO CNAER:		
ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO					
MOTIVO DE ATENDIMENTO: Acidentes com pedestre, Colisão entre duas pessoas					
QUEIXAS: sangramento em punho D, apos atropelamento por carro, ha 1h30m					
OBSERVAÇÕES:					
SINAIS VITAIS					
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área Publica	Escala de Dor: Moderado		PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: AMARELO		
ESPECIALIDADE DO ATENDIMENTO:					
ATENDIMENTO MÉDICO					
Anamnese:					
Exame Físico:					
Conduta:					
TEMPO NECESSÁRIO PARA OBSERVAÇÃO:					
EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:					
ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE:					
DATA E HORA DO ATENDIMENTO:		CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA:			

RECIBO DE PROTOCOLO - 131
 RECEBIDA
 NO SISTEMA SUS
 DATA 20/09/2017
 HORA 12:45
 ASSINATURA DE JOSE URBANO DA MOTA COELHO
 IDENTIFICADORA



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

LAUDO MÉDICO

PRONTUÁRIO: 5497587

NOME: ANTONIO PINHEIRO NETO

DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1961

PAI: FELICIANO MANOEL DE LIMA

MÃE: FRANCISCA PINHEIRO DE LIMA

DATA DE ATENDIMENTO: 03/03/2017

DATA SAÍDA: 04/04/2017

MOTIVO: O PACIENTE ANTONIO PINHEIRO NETO, 56 ANOS, DEU ENTRADA NA EMERGÊNCIA DO IJF, EM 05/03/2017, COM FRATURA EXPOSTA DE PUNHO DIREITO, DECORRENTE DE ATROPELAMENTO. FOI INTERNADO COM FRATURA COMINUTIVA EXPOSTA DE RÁDIO E ULNA DISTAIS À DIREITA. FOI SUBMETIDO À TRATAMENTO CIRÚRGICO, EM 05/03/2017. EVOLUIU ESTÁVEL SEM INTERCORRÊNCIA, AGUARDANDO CONDUTA DEFINITIVA. PERMANECEU INTERNADO, ATÉ O DIA 04/04/2017, QUANDO RECEBEU ALTA HOSPITALAR.

LAUDO MÉDICO DIGITADO EM 10/08/2017 (JOÃO ANANAIS/ V).

Dr. João Ananias Vasconcelos Neto
MÉDICO
CREMÉC 3636

MÉDICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NO PRONTUÁRIO/RAE/NUAME-IJF

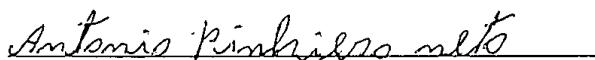
ASS: PACIENTE OU RESPONSÁVEL

ALENCAR, RIBEIRO & SOMBRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro, também, para os devidos fins, ser pobre, na forma e sob as penas da Lei nº 7.115/83, não podendo, assim, arcar com as despesas advindas desse processo sem que haja prejuízo do sustento meu e de minha família.

Fortaleza - CE, 20 de dezembro de 2017.



ASSINATURA

DO DECLARANTE